



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Bloco Democracia e Resistência



SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO Nº 09 DE 2019

(ADITIVA)

(Do Senhor Deputado Fábio Felix e outros)

Ao Projeto de Lei nº 621/2019, que "Cria o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, e dá outras providências."

Acrescente-se o seguinte inciso ao artigo 5º com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

III - seis representantes titulares e respectivos suplentes de entidades ou organizações da sociedade civil, núcleos de estudo, grupos de pesquisa e/ou Universidades, conselhos comunitários, cuja finalidade esteja comprovadamente relacionada à promoção de políticas nas áreas dos direitos humanos, da cultura de paz, da prevenção da violência e da criminalidade.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 26/11/19 às 18:18	
Assinatura	Matrícula
	92746

A presente proposição visa garantir maior representação e participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas voltadas para a garantia de segurança, tendo em vista que a população do Distrito Federal é a destinatária da prestação dos serviços públicos de saúde e, portanto, deve ser ouvida quando da formulação das referidas políticas através de seus representantes no Conselho a que se pretende criar. Na sua atual composição, o Conselho conta com seis representantes da sociedade civil, conforme Decreto nº 37.554/2016, de modo que a atual proposta restringe significativamente a participação social.

Assim, com o objetivo de aprimorar a proposição de autoria do Poder Executivo, os autores empenham sua confiança nos parlamentares desta Casa Legislativa no sentido de apoiarem a presente emenda de Plenário.

Sala das Sessões, em de de 2019

Deputado **FÁBIO FELIX**

PSOL

Deputada **ARLETE SAMPAIO**

PT

Deputado **CHICO VIGILANTE**

PT